

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano II - Edição nº 00349 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FE907BE72A06BFA05EECAE4BF8D76347

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL.
- ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA.
- RESOLUÇÃO CME Nº 017, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024-CME-BE.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Outros



RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL 001/2024 – PRÊMIO NASCENTE DO PARAGUAÇU

ONDE SE LÊ:

1 - GRACIELE ROSA ROCHA E SILVA PEREIRA
CPF: 006.940.065-14

2 - MARILENE VIEIRA DOS ANJOS FERREIRA
CPF: 066.992.925-32

LEIA-SE:

1 - GRACIELE ROSA ROCHA E SILVA PEREIRA
CPF: 006.949.065-14

2 - MARILENE VIEIRA DOS ANJOS FERREIRA
CPF: 006.692.925-32

Grupo de Trabalho PNAB
Portaria CMPC N° 01/2024

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



MINISTÉRIO DA CULTURA



RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – NASCENTE DO PARAGUAÇU

CATEGORIA 1 – COMUNIDADES QUILOMBOLAS (CATEGORIA EXCLUSIVA PARA PESSOAS NEGRAS / QUILOMBOLAS)
VALOR DA PREMIAÇÃO INDIVIDUAL: R\$ 8.000,00

NOME COMPLETO	CPF	PROJETO/ ATIVIDADE	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	CRITÉRIO D	BÔNUS E F G H	PERIFÉRICO / RURAL	NOTA	SITUAÇÃO
MARINALVA COSTA DOS SANTOS	07407666512	PROD. CULTURAL / COMUNIDADE QUILOMBOLA CAMULENGO	10	10	10	10	15	SIM	55	APROVADO
DANIELA GOMES SILVA	07819236540	PROD. CULTURAL / COMUNIDADE QUILOMBOLA GINETE	10	10	10	10	15	SIM	55	APROVADO
REINALDO SILVA BRAGA	01407100513	PROD. CULTURAL / COMUNIDADE QUILOMBOLA MOITINHA	10	10	10	10	10	SIM	50	APROVADO

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



CATEGORIA 2 – QUADRILHA JUNINA ESTILIZADA
VALOR DA PREMIAÇÃO INDIVIDUAL: R\$ 10.000,00

NOME COMPLETO	CPF	PROJETO/ ATIVIDADE	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	CRITÉRIO D	BÔNUS E F G H	PERIFÉRICO / RURAL	NOTA	SITUAÇÃO
RIVANICE ROCHA FREITAS	06234723500	QUADRILHA JUNINA EITA LASQUEIRA	10	10	10	10	5	-	45	APROVADO
ALEX SOUZA BRAGA	06644128580	QUADRILHA JUNINA ENCENA NO SERTÃO	10	10	10	10	-	SIM	40	APROVADO
PAULO ROMULO SANTOS NOVAES	07873802531	QUADRILHA JUNINA EXPLODE CORAÇÃO	10	10	10	10	-	SIM	40	APROVADO

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



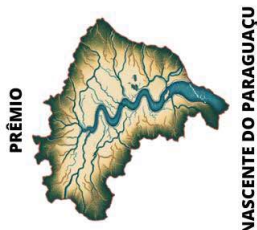
CATEGORIA 2 – QUADRILHA JUNINA ESTILIZADA (RESERVA DE VAGAS / COTAS)
VALOR DA PREMIAÇÃO INDIVIDUAL: R\$ 10.000,00

NOME COMPLETO	CPF	PROJETO/ ATIVIDADE	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	CRITÉRIO D	BÔNUS E F G H	PERIFÉRICO /RURAL	NOTA	SITUAÇÃO
JESSICA DE OLIVEIRA LEDO	05234852555	QUADRILHA JUNINA BECO DO BARÃO	10	10	10	10	10	SIM	50	APROVADO

CATEGORIA 2.1 – QUADRILHA JUNINA MATUTA (TRADICIONAL)
VALOR DA PREMIAÇÃO INDIVIDUAL: R\$ 5.000,00

NOME COMPLETO	CPF	PROJETO/ ATIVIDADE	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	CRITÉRIO D	BÔNUS E F G H	PERIFÉRICO /RURAL	NOTA	SITUAÇÃO
ANA CLÁUDIA NOVAIS BALEIRO	05033523570	QUADRILHA MIRIM SÃO FELINHO	10	10	10	10	5	SIM	45	APROVADO

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



CATEGORIA 3 – FANFARRAS E ORQUESTRA FILARMÔNICA
VALOR DA PREMIAÇÃO INDIVIDUAL: R\$ 7.000,00

NOME COMPLETO	CPF	PROJETO/ ATIVIDADE	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	CRITÉRIO D	BÔNUS E F G H	PERIFÉRICO / RURAL	NOTA	SITUAÇÃO
ANÉSIA VIEIRA DE NOVAIS	60341955515	FILARMÔNICA LIRA 22 DE JULHO	10	10	10	10	5	SIM	45	APROVADO
LEILIANE DOS ANJOS CORDEIRO	00121667588	FANFARRA FANZOPPI	10	10	10	10	5	-	45	APROVADO
GILSON RODOLFO DA SILVA	54471648500	FANFARRA FANAD	10	10	10	10	5	SIM	45	APROVADO
UELTON GOMES JARDIM LIMA	09041237585	FANFARRA FANVARGAS	10	10	10	10	5	SIM	45	APROVADO
MATEUS MAGALHÃES LAGO	07483114592	FANFARRA DESBRAVADORES	10	10	10	10	-	SIM	40	APROVADO

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



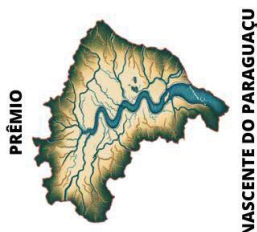
CATEGORIA 3 – FANFARRAS E ORQUESTRA FILARMÔNICA (RESERVA DE VAGAS / COTAS)
VALOR DA PREMIAÇÃO INDIVIDUAL: R\$ 7.000,00

NOME COMPLETO	CPF	PROJETO/ ATIVIDADE	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	CRITÉRIO D	BÔNUS E F G H	PERIFÉRICO / RURAL	NOTA	SITUAÇÃO
CARLOS ROBERTO SOUZA FARIAS	42735076504	FANFARRA FANDEC	10	10	10	10	15	SIM	55	APROVADO

CATEGORIA 4 – ARTESÃOS E ECONOMIA CRIATIVA
VALOR DA PREMIAÇÃO INDIVIDUAL: R\$ 800,00

NOME COMPLETO	CPF	PROJETO/ ATIVIDADE	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	CRITÉRIO D	BÔNUS E F G H	PERIFÉRICO / RURAL	NOTA	SITUAÇÃO
INAR CRISTHINE SILVA MELLO	00499472578	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	10	10	10	10	5	-	45	APROVADO
LUENA RIBEIRO SILVA	06211892519	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	10	10	10	10	5	-	45	APROVADO
SILVÂNIA SILVA GONÇALVES ALVES	01290694508	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	10	8	8	9	10	-	45	APROVADO

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



MARIA APARECIDA SILVA NOVAIS	49297279520	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	10	8	8	9	10	-	45	APROVADO
MARILENE VIEIRA DOS ANJOS FERREIRA	00669292532	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	10	8	8	9	10	SIM	45	APROVADO
EDELVIRA NOVAES DA SILVA	13295947899	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	10	8	8	9	10	-	45	APROVADO
GRACIELE ROSA ROCHA E SILVA PEREIRA	00694906514	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	10	8	8	9	10	SIM	45	APROVADO
AGNALDA DE MIRANDA CAIRES	95417834815	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	10	10	10	10	5	-	45	APROVADO
ANDREIA ANTUNES SOUZA LOPES	85778877587	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	10	10	10	10	5	-	45	APROVADO
AURENITA SOUZA LIMA	42730996591	ECONOMIA CRIATIVA	10	10	10	10	5	-	45	APROVADO
FLAVIA SANTOS NOVAES LUZ	04186269521	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	10	10	10	10	5	-	45	APROVADO

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



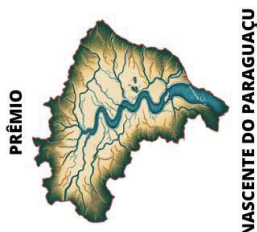
PRÊMIO

NASCENTE DO PARAGUAÇU



GILZAAGUIAR E SILVA	26427818520	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	10	10	10	10	10	10	10	5	-	45	APROVADO
GISELE PIRES CAIRES	00792954521	ECONOMIA CRIATIVA	10	10	10	10	10	10	10	5	-	45	APROVADO
CLEITON CAIRES PEREIRA	05211624599	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	10	10	10	10	10	10	10	5	-	45	APROVADO
LÍDIA DE JESUS PEREIRA	01191595544	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	10	10	10	10	10	10	10	5	-	45	APROVADO
RAIMUNDO NONATO MOTA DE SANTANA AMAZONAS	25008889591	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	10	8	8	8	9	10	10	10	SIM	45	APROVADO
ALEX PATRESE NOVAES DOS SANTOS	06245505593	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	10	8	8	8	9	10	10	10	-	45	APROVADO

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



CATEGORIA 4 – ARTESÃOS E ECONOMIA CRIATIVA (RESERVA DE VAGAS / COTAS)
VALOR DA PREMIAÇÃO INDIVIDUAL: R\$ 800,00

NOME COMPLETO	CPF	PROJETO/ ATIVIDADE	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	CRITÉRIO D	BÔNUS EFGH	PERIFÉRICO / RURAL	NOTA	SITUAÇÃO
LEANDRO NASCIMENTO RIBEIRO	01631085522	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	10	10	10	10	5	-	45	APROVADO
MARCOS MAGALHÃES DA SILVA	07563687580	ECONOMIA CRIATIVA	10	10	10	10	5	-	45	APROVADO
WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	04378505525	ECONOMIA CRIATIVA	10	10	10	10	5	-	45	APROVADO

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



NASCENTE DO PARAGUAÇU



MINISTÉRIO DA CULTURA



LARISSA DE ARAÚJO RIBEIRO	86300812529	ECONOMIA CRIATIVA	10	8	8	9	10	SIM	45	APROVADO
GERLAINE CAIRES BENTO	03157398512	ECONOMIA CRIATIVA	10	8	8	9	10	-	45	APROVADO
VALCIR NOVAIS PEREIRA	08759457597	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	10	8	8	9	10	SIM	45	APROVADO
NICÉIA APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO	10463640578	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	10	8	8	9	10	-	45	APROVADO
EDILANE DE JESUS PEREIRA DA SILVA	06217998580	ECONOMIA CRIATIVA	10	8	8	9	10	SIM	45	APROVADO
CARLOS WILIAN COELHO SANTANA	10322738520	ECONOMIA CRIATIVA	10	8	8	9	10	SIM	45	APROVADO
BIANCA SILVA MARTINS	03741118559	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	10	8	8	9	10	-	45	APROVADO
THAINARA MATTOS DE OLIVEIRA	08500925582	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	10	8	8	9	10	-	45	APROVADO
LEVI CAIRES NASCIMENTO	07465689597	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	10	10	10	10	5	-	45	APROVADO
MARCO ANTONIO MEIRA LOPES	73736490500	ARTESANATO / ECONOMIA CRIATIVA	10	10	10	10	5	-	45	APROVADO

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



CATEGORIA 5 – DEMAIS TRABALHADORES DA CULTURA E INICIATIVAS CULTURAIS
VALOR DA PREMIAÇÃO INDIVIDUAL: R\$: 5.639,23

NOME COMPLETO	CPF	PROJETO/ ATIVIDADE	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	CRITÉRIO D	BÔNUS EFGH	PERIFÉRICO / RURAL	NOTA	SITUAÇÃO
ISAURA SILVA CRUZ	01538163500	TERNO DE REIS ESTRELA DO ORIENTE	10	9	9	9	15	SIM	52	APROVADO
NUBIA RIBEIRO DE JESUS	06815252582	TERNO DE REIS RENASCER DO ORIENTE	10	9	9	9	15	SIM	52	APROVADO
JOANA COSTA CAJAZEIRA RAMOS	00794983537	CANTORA / PROD.CULTURAL	10	10	9	10	10	-	49	APROVADO
LUCAS MEIRA GONDIM	85871334547	C. CULTURAL CASA DE OYA	10	9	9	10	10	SIM	48	APROVADO
MICAELA PIRES CAJAZEIRA RAMOS	03339974500	ESCRITORA / PROD. CULTURAL	10	10	9	10	5	SIM	44	APROVADO
VITOR MANOEL ROCHA DOS SANTOS	10405596545	GRUPO 77 MOB / HIP-HOP	7	8,5	8,5	10	10	SIM	44	APROVADO
MAURIZIA BRANCACCIO	86693299563	C. CULTURAL MULTIVERSO CHAPADA DIAMANTINA	10	7	8	8	10	SIM	43	APROVADO
JOÃO ANTÔNIO CAJAZEIRA RAMOS	07852533515	COL.SEGMENTOS & CONEXÕES	10	10	9,5	10	-	SIM	39,5	APROVADO
WESLEY BARBOSA DE SOUZA	00639108539	CANTOR / PROD.CULTURAL	10	9	10	10	-	-	39	APROVADO

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



CAIO HENRIQUE COELHO FRANCO	04189168530	CANTOR / PROD.CULTURAL	10	9	10	10	-	39	APROVADO
FULGENCIO SILVA OLIVEIRA	42732310506	SANFONEIRO / PROD.CULTURAL	10	8	8	5	SIM	39	APROVADO
JOSILENE PIRES DOS SANTOS	03088684558	FOTÓGRAFA	10	8	8	5	SIM	39	APROVADO

CATEGORIA 5 – DEMAIS TRABALHADORES DA CULTURA E INICIATIVAS CULTURAIS (RESERVA DE VAGAS / COTAS)
VALOR DA PREMIAÇÃO INDIVIDUAL: R\$: 5.639,23

NOME COMPLETO	CPF	PROJETO/ ATIVIDADE	CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	CRITÉRIO D	BÔNUS E F G H	PERIFÉRICO / RURAL	NOTA	SITUAÇÃO
JAMILE PEREIRA DOS SANTOS	07061435585	CANTORA	8	5	5	6	15	SIM	39	APROVADO
GRASIELE DE JESUS LIMA DIAS	034447307510	CANTORA	8	7	7	7	10	SIM	39	APROVADO
RILMA ROCHA FREITAS	04946972536	PROD.CULTURAL/ CULT.POPULAR	8	7	7	7	10	SIM	39	APROVADO
AILTON SANTOS SILVA	55182577591	CIRCO TRANSGLOBO	10	6	10	8	5	SIM	39	APROVADO
RICARDO SOUZA SANTOS	93190760578	CANTOR / PROD.CULTURAL	10	8	8	8	5	SIM	39	APROVADO

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



LOURIMÁ NASCIMENTO RIBEIRO	49291378534	CANTOR / PROD.CULTURAL	10	8	8	8	8	5	SIM	39	APROVADO
JARDEL RONILSON SILVA BORGES	03114731562	G. CAPOEIRA FILHOS DA GLÓRIA	10	7	8	9	5	SIM	SIM	39	APROVADO
ERNEVAL RODOLFO DA SILVA	54471443534	PONTO DE CULTURA METAMORFOSE	10	8	7	7,5	5	-	-	37,5	APROVADO

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Outros

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE BARRA DA ESTIVA - CMPC

No dia 18 de setembro de 2024, às 17 horas, no Centro Administrativo Municipal (CABE) realizou-se a terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, presidida por Rodrigo Barreto.

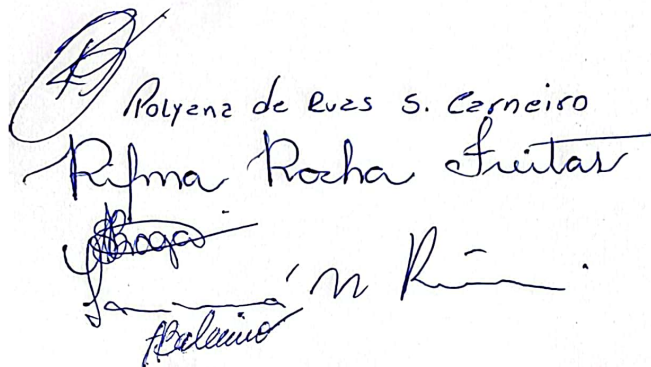
O presidente iniciou os trabalhos parabenizando o Departamento de Cultura pelo andamento do Edital. Em seguida, o mesmo trouxe à pauta a solicitação do conselheiro Alex sobre a elaboração da ata final de execução, informando que a mesma será redigida ao término do processo e publicada no Diário Oficial do Município.

Discutiu-se também sobre as cotas estabelecidas no Edital, apresentando-se dados que comprovam que o processo respeitou a legislação vigente e atendeu à exigência de destinar 20% dos recursos, conforme exigido pelo Ministério da Cultura (MINC). A conselheira Ana Baleeiro questionou a não aprovação da candidatura da Turma da Alegria na categoria "Demais Trabalhadores da Cultura". O presidente Rodrigo Barreto esclareceu as dúvidas apresentadas, e a conselheira Gisele Caires contribuiu com ponderações relevantes, com o intuito de esclarecer questões relacionadas à concorrência do Edital.

Dando continuidade à reunião, a diretora do Departamento de Cultura, Polyana de Ruas, propôs a criação de um relatório simplificado, em formato virtual, no qual os artistas e trabalhadores da cultura contemplados pelo Edital possam registrar como o recurso recebido contribuiu para o desenvolvimento de suas atividades culturais no município. A proposta também visou garantir a transparência e a lisura do processo. Os conselheiros presentes concordaram com a iniciativa.

Seguiu-se a discussão sobre a necessidade de elaboração e as melhores formas de criação do Plano Municipal de Cultura. A diretora Polyana de Ruas sugeriu que o plano fosse elaborado de forma coletiva, com a participação dos membros do Conselho Municipal de Cultura, até o final da atual gestão. O conselheiro Alex propôs a realização de encontros extraordinários, além das reuniões já previstas no calendário, para que todos os conselheiros possam participar e contribuir.

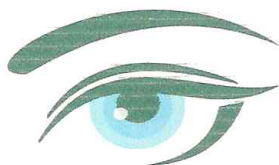
Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente Rodrigo Barreto declarou encerrada a reunião, e eu, Polyana de Ruas secretária deste conselho redigi a presente ata que após lida e aprovado será assinada por todos os presentes.


Polyana de Ruas S. Carneiro
Rafaela Rocha Freitas
Rodrigo Barreto
Gisele Caires

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DA ESTIVA - BA- CME -
"Um olhar comprometido
com a Educação"

RESOLUÇÃO CME Nº 017, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

"Renovação de funcionamento pelo prazo de quatro anos, a contar de 15 de fevereiro de 2025, ao Instituto Educacional Conviver, Município de Barra da Estiva – BA, para funcionar ministrando a Educação Básica – Etapa Educação Infantil e dá outras providências correlatas".

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no ART. 23, § 2º da LDBEN nº 9.394/96, da Lei Municipal nº 014/2022, de 09 de junho de 2022 e, tendo em vista a decisão do Conselho Pleno do CME em Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO que:

- É da competência do Conselho Municipal de Educação, observando o disposto nas normas vigentes, deliberar com vistas ao Credenciamento e/ou Autorização de Funcionamento das Escolas Privadas com a oferta da Educação Infantil, vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Barra da Estiva, Estado da Bahia.

RESOLVE:

ART. 1º – Autorizar por quatro anos, a contar de 2025, o funcionamento do Instituto Educacional Conviver - IEC, localizado na Praça Pedra Antônio Ribeiro Folha, nº 162, Bairro Centro, no município de Barra da Estiva Estado da Bahia, instituto de ensino particular, mantido por Isabel Petry Feiler, CNPJ nº 02.803.141/0001-78, para ministrar a Educação Básica – etapa Educação Infantil, atendendo as considerações contidas nesta Resolução.

ART. 2º – Considerar legais as matrizes Curriculares constantes no Processo.

ART. 3º – Aprovar a Proposta Pedagógica da Escola e o Regimento Escolar.

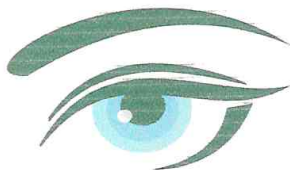
ART. 4º – Validar os estudos dos alunos regularmente matriculados no exercício de 2025, 2026, 2027 e 2028.

ART. 5º – Ao CME/BE caberá decidir sobre o cessar efeitos dos atos de autorização da instituição, quando comprovadas irregularidades que comprometam o seu funcionamento.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro – CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – Bahia

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DA ESTIVA - BA



- CME -
"Um olhar comprometido
com a Educação"

§ 1º - A inobservância às orientações expedidas pelo CME/BE, ensejará encaminhamento à Escola de documento protocolizado, entregue pessoalmente por um(a) inspetor(a), que conforme a reincidência e a gravidade do caso, o CME/BA se pronunciará através de Parecer indicativo de:

I - notificação;

II - advertência;

III - suspensão temporária de funcionamento da instituição;

IV - revogação do credenciamento/autorização, independentemente da vigência;

V - negativa de renovação da autorização e consequentemente revogação do credenciamento;

VI - cassação da autorização de funcionamento através de ato declaratório do CME/BE, após encaminhamento a cassação pelo mantenedor (a).

ART. 6º - Esta Resolução entrará em vigor em 15 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Barra da Estiva – BA, em 15 de outubro de 2024.


Professor Alexandre Rosa
Presidente – CME


Cimara Santos Ribeiro de Souza
Presidente – CEB

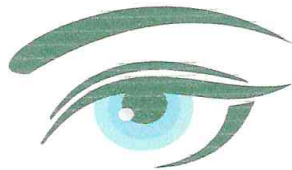
HOMOLOGUE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.
Barra da Estiva – BA, em 15 de outubro de 2024.


Marizane Lima Martins
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 22/2023, de 15/03/2023

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro – CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – Bahia

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DA ESTIVA - BA



- CME -
"Um olhar comprometido
com a Educação"

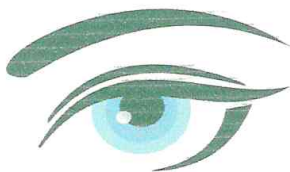
FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS

PROCESSO Nº 001/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.	
<input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.	<input checked="" type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: INSTITUTO EDUCACIONAL CONVIVER - IEC.	
<input checked="" type="checkbox"/> PRIVADA	<input type="checkbox"/> PÚBLICA
<input checked="" type="checkbox"/> EDUCAÇÃO INFANTIL	<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL
ENDEREÇO: PRAÇA PEDRA ANTÔNIO RIBEIRO FOLHA, Nº 162, BAIRRO CENTRO, NÓ MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA ESTADÓ DA BAHIA	
CIDADE: BARRA DA ESTIVA	UF: BAHIA
CNPJ: Nº 02.803.141/0001-78	
REPRESENTANTE LEGAL: ISABEL PETRY FEILER	
CPF/MF: 544.715.405-72	

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro – CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – Bahia

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DA ESTIVA - BA



- CME -
"Um olhar comprometido
com a Educação"

DOCUMENTOS ANEXADOS

X	Projeto Político Pedagógico;	x	Relação do mobiliário;
X	Regimento Escolar;	x	Relação de acervo bibliográfico;
	Demonstrativo de Matrícula;	x	Relação de Equipamentos;
X	Cédula de Identidade e CPF/MF;	x	Relação de material didático pedagógico;
X	Protocolo de alvará de funcionamento;	X	Declaração dos bens móveis;
x	Registro na junta comercial;	x	Plano de capacitação dos recursos humanos;
x	Registro no CGC/MF;		Documentos de Vistoria do Corpo de bombeiros;
X	Atestado de antecedentes criminais;	X	Certidão Negativa de Protestos de Títulos;
x	Comprovação de recursos humanos;	X	Alvará de licença Sanitária;
X	Comprovante de residência;	x	Planta baixa/croqui dos espaços e Instalações;
X	Comprovante da Propriedade do Imóvel ou contrato;	x	Fotografias dos Espaços Físicos e Atividades;
X	Certidão do FGTS;		

PROTOCOLADA EM: 03/10/2024.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro – CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – Bahia